



RECEBEMOS

10/07/2016
Mário

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal De Educação e Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de compra e recargas de extintores de incêndio, placas de sinalização de Segurança e compra de equipamentos para manutenção de extintores para Secretarias Municipais.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Pregão (Registro de Preço)** para Aquisição de compra e recargas de extintores de incêndio, placas de sinalização de Segurança e compra de equipamentos para manutenção de extintores, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Formalização de Processo Licitatório para contratação de Empresa de serviços para prestação de serviços de venda de extintores e equipamentos para manutenção, inclusive recargas conforme exigências do Corpo de Bombeiro. O registro de preços será para atendimento da necessidade de compra, recarga ou manutenção de extintores dos estabelecimentos da Prefeitura de Arcos, bem como atender as exigências do Código Brasileiro de Trânsito, que no caso engloba toda a frota de veículos e equipamentos do Município de Arcos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Recarga de extintor AP - Água 10 litros	20	Unidade
02	Recarga de extintor CO ² 4 KG	05	Unidade
03	Recarga de extintor CO ² 6 KG	30	Unidade
04	Recarga de extintor PQS 4 KG	04	Unidade
05	Recarga de extintor PQS 6 KG	80	Unidade
06	Recarga de extintor PQS 8 KG	04	Unidade
07	Recarga de extintor PQS 12 KG	10	Unidade
08	Recarga de extintor ABC 4 KG	04	Unidade
09	Recarga de extintor ABC 6 KG	200	Unidade
10	Recarga de extintor ABC 8 KG	10	Unidade
11	Recarga de extintor ABC 12 KG	10	Unidade
12	Recarga de extintor PQS/ ABC 1 KG - Validade 5 anos	20	Unidade
13	Recarga de extintor PQS/ ABC 2 KG - Validade 5 anos	20	Unidade
14	Extintor ABC 6 KG – NOVO	50	Unidade
15	Extintor ABC 8 KG – NOVO	20	Unidade
16	Extintor ABC 12 KG – NOVO	10	Unidade
17	Extintor CO ² - Carga extintora 03A;40BC - NOVO	05	Unidade
18	Mangueira para Extintor de PQS e AP	30	Unidade
19	Manômetro para extintor	20	Unidade
20	Válvula para extintor	20	Unidade
21	Mangueira para extintor CO ²	08	Unidade
22	Válvula para extintor CO ²	08	Unidade
23	Punho para extintor CO ²	08	Unidade



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35598-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

24	Difusor para extintor CO ²	10	Unidade
25	Teste Hidrostático	80	Unidade
26	Pintura de extintor	80	Unidade
27	Suporte de parede	50	Unidade
28	Suporte de Solo	40	Unidade
29	Abrigo para extintor até 06 KG	20	Unidade
30	Abrigo para extintor até 12 KG	10	Unidade
31	Abrigo para Hidrante para 02 mangueira	06	Unidade
32	Luminária de emergência 30 Leds	70	Unidade
33	Luminária de emergência 60 Leds	50	Unidade
34	Luminária de emergência tipo bloco autônomo - 600 Lumens e 2 faróis – BIVOLT	10	Unidade
35	Luminária de emergência tipo bioco autônomo - 1200 Lumens e 2 faróis – BIVOLT	12	Unidade
36	Luminária de emergência tipo bloco autônomo - 2200 Lumens e 2 faróis – BIVOLT	12	Unidade
37	Luminária de emergência tipo bloco autônomo - 3000 Lumens e 2 faróis – BIVOLT	06	Unidade
38	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos S 1, S 2, S 3, S 3B, S 4, S 5, S 6, S 7, S 8, S 9, S 10, S 11, S 12, S 12B, S 12C, S 12D – Tamanho 316 x 158 mm (L x H)	80	Unidade
39	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos S 1, S 2, S 3, S 3B, S 4, S 5, S 6, S 7, S 8, S 9, S 10, S 11, S 12, S 12B, S 12C, S 12D – Tamanho 700 x 348 mm (L x H)	40	Unidade
40	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos E 1, E 2, E 3, E 4, E 5, E 6, E 7, E 8, E 9, E 10, E 11, E 12, E 13, E 14, E 15, E 16 – Tamanho 224 mm (L)	150	Unidade



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

41	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos M 1 – Tamanho 316 x 632 mm (L x H)	15	Unidade
42	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos M 2 – Tamanho 316 x 158 mm (L x H)	15	Unidade
43	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos M 7 – Tamanho 316 x 158 mm (L x H)	15	Unidade
44	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos A 1, A 2, A 3, A 4, A 5, A 6, A 7 – Tamanho 224 mm (L)	10	Unidade
45	Placa de Sinalização de Segurança, material PVC, Modelos P 1, P 2, P 3, P 4, P 5 – Tamanho 224 mm (L)	10	Unidade
46	Fita de demarcação de solo 50 mm x 30 metros – Diversas cores	60	Unidade
47	Fita dupla face fixa forte * Dimensões : 19 mm x 5 metros * Cor : Transparente * Rolo : 5 metros	150	Unidade

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Para participação nos itens de recarga e compra de extintores a empresa deverá apresentar a documentação da empresa referente ao Cadastro no Corpo de Bombeiros e registro do Inmetro no qual autorizam que a mesma execute os serviços listados neste termo.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de compra e recargas de extintores de incêndio, placas de sinalização de Segurança e compra de equipamentos para manutenção de extintores.

Arcos, 09 de Julho de 2020


Roseli da Silva Rodrigues
Secretária Mun. de Administração
MASP. 6023-2

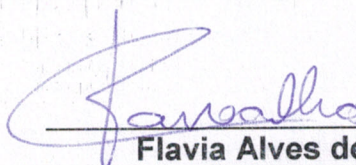
Roseli Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Administração



Miller Fernandes de Assis
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura

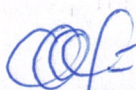


Diego Francisco da Silva
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Públicos

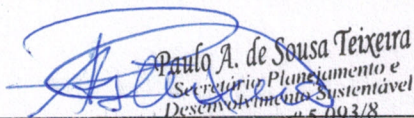


Flavia Alves de Carvalho
Secretária de Governo
MASP 6.024-0

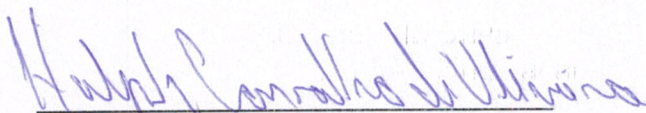
Flavia Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Governo



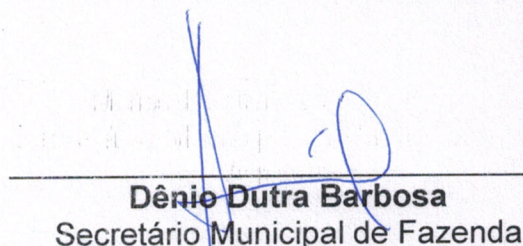
Otávio Pires de Miranda
Secretário Municipal de
Desenvolvimento e Integração Social


Paulo A. de Sousa Teixeira
Secretário Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável
Masp nº 5.093/8

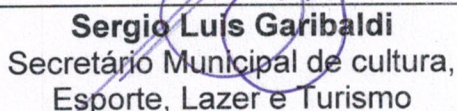
Paulo Augusto de Sousa Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Sustentável



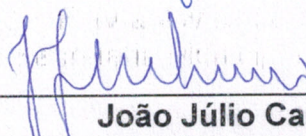
Halph Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Dênio Dutra Barbosa
Secretário Municipal de Fazenda



Sergio Luis Garibaldi
Secretário Municipal de cultura,
Esporte, Lazer e Turismo



João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde